PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : PMJAPA@UAI.COM.BR

LEI Nº 889 / 2013

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual de 2013 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente para o exercício de 2013 mediante Decreto no montante de R$237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta reais), conforme detalhamento a seguir:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	VALOR
	ORGÃO : 02 PREFEITURA MUNICIPAL		
	UNIDADE: 02.06.02 – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	**Educação**		
10.361	Educação Fundamental		
12.361.0015	Sistema de Transporte Escolar Municipal		
12.361.0015.2075	Manut.do Sistema de Transporte Escolar		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.45	237.780,00

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, será utilizado a transferência de recursos do FNDE/MEC referente ao Programa de Apoio ao Transporte Escolar

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, em 22 de Maio de 2.013

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal